

**EDITAL N° 31/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regra constitucional de promoção ou aceso de magistrados de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antiguidade;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1842, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a ocorrência simultânea de cargos de Juiz de Direito, em decorrência de promoções ou acessos, também simultâneos;

CONSIDERANDO que se encontram vagos os seguintes cargos de Juiz de Direito de Entrância Final – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA e JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO NORTE, em virtude da promoção dos Dr. José Coutinho Tomaz Filho e José Mauro Lima Feitosa, em 19 de fevereiro de 2015, dando-se em consequência, a vacância dos cargos de forma simultânea em 24.02.2015,

RESOLVE tornar público que será realizado na sessão do Órgão Especial do próximo dia 09 de abril de 2015, o sorteio para classificação das vagas referentes à remoção e/ou promoção à titularidade da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro Norte, cujas vagas ocorreram de forma simultânea em 24.02.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 07 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 27/2010**

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Transágua Transporte de Água Ltda. EPP;OBJETO:prorrogar o Contrato que visa a prestação dos serviços de coleta e descarte de resíduos sólidos e de serviços de saúde, entulho, além da descontaminação de lâmpadas fluorescentes do prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Fórum Clóvis Beviláqua, por 180 (cento e oitenta) dias, de 05.04.2015 até 01.10.2015, devendo ser rescindido tão logo se conclua o processo licitatório para a contratação dos mesmos serviços;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2015;SIGNATÁRIOS: Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro, Dr. Martin Kair de Brito e o Sr. Helder Sampaio Vasconcelos.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2015**

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Governo do Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Gestão;OBJETIVO: a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os participes;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 28.619, de 07 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº 28.714, de 03 de maio de 2007 e suas alterações posteriores;DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015;VIGÊNCIA: de 06.04.2015 a 31.12.2018; SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Dr. Camilo Sobreira de Santana e o Dr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior.

**OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 23/2015**

Processo Administrativo nº 8502369-35.2014.8.06.0001.

Assunto: Abono de permanência.

Interessada: Rocidélia Dantas Gomes, Oficiala de Justiça Avaliadora.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 23.288,29 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, relativo ao abono de permanência do período de 27/01/2010 a 15/08/2011, inclusive 13º salário proporcional de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2015.  
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N° 24/2015**

Referência: nº 8503513-13.2015.8.06.0000.

Assunto: Abono de permanência.

Interessada: Dilara Pedreira Guerreiro de Brito, Juíza de Direito.